



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 06/03/14


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER a Sr^a. **LUCIA MARIA LABORÃO ALMICO**, matrícula 04.048-13, no exercício do Cargo em Comissão de CHEFE DE EXPEDIENTE, desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, em virtude ao recesso dos Vereadores, referente ao período aquisitivo de 19/03/2013 a 18/03/2014, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, a partir de 06/01/2014 a 25/01/2014.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de janeiro de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente